



OFÍCIO Nº 003/2021. SEC.ADM/CMT.

Tucumã – PA, 19 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Welington Faria da Costa

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SITIO ELETRÔNICO (cmtucuma.pa.gov.br) À UNIDADE GESTORA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Informo a Vossa Excelência, que o contrato da locação de software utilizado na manutenção e alimentação de dados no site eletrônico (cmtucuma.pa.gov.br) da Câmara Municipal de Tucumã/Pará, fornecido pela empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.166/0001-16, terminou seu prazo de vigência na data de 31 de dezembro de 2020, necessitando urgentemente de regularização.

Vislumbrando, que tal serviço é essencial à Administração Pública, inclusive em atendimento as normas legais e ao Princípio da Publicidade, zelando e preponderando pela transparência pública, o Legislativo Municipal não entende outra forma para tal serviço, senão, realizar a contratação especializada.

Esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do devido Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e justifica-se pela Obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria autorize expressamente a contratação da empresa supracitada, em atendimento aos princípios da Administração Pública.

Cordialmente,

JOSÉ OSVALDO FONTENELE

Secretário Administrativo

Port. 013/2021